



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000437-35.2024.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA FÁTIMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e  
NOVA FATIMA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

### TABELIONATO DE NOTAS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>PARTE GERAL</b>  |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>  |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim   |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim   |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022-CGJ?<br>Sim  |
| A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: "PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a> ", bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?<br>Sim |
| A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso  |



**negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

### LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Os salários devem ser identificados e individualizados - Regularizar.

As despesas devem ser detalhadas, p. ex. Outras despesas da Serventia, rescisão - Regularizar.

Não foram lançados o Funseg nos últimos meses - Regularizar.

Houveram divergências entre o constante no sistema Hércules e o Livro de Receitas e Despesas, referente as receitas e despesas. O valor lançado no Livro de Receitas e Despesas deverá corresponder ao montante lançado no Sistema Hércules. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às regularizações, solicitando ao Departamento da Corregedoria a abertura das tarefas de regularização - Regularizar.

### PARTE ESPECÍFICA

#### CENSEC

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line – RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários – CESDI, Central de Escrituras e Procuраções – CEP e Central Nacional de Sinal Público – CNSIP?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Não foi comunicado a CENSEC o ato lavrado no L. 102- N, fls. 82/88 - Justificar e regularizar.

Houveram atrasos nos comunicados enviados a CENSEC (L. 1, fls. 42/47 e 50/52 e L. 103- N, fls. 74/78) - Justificar e regularizar o envio.

### LIVROS E ARQUIVOS



**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná – SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Todos os arquivos constantes do art. 667 do CNFE, inclusive o CENSEC, devem ser abertos e registrados no SDP no formato digital. Providenciar o encerramento dos arquivos físicos e a abertura dos arquivos eletrônicos no SDP, nos termos do Of. Circular nº 61/2023 - Regularizar.

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os atos protocolados entre 04/05/2022 a 19/08/2022 estão com a data de registro no Distribuidor, 30/12/1899 - Justificar e regularizar.

Diversos atos sem o número do registro no Distribuidor e a respectiva data - Regularizar o período correicionado.

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Todas as folhas dos livros devem ser numeradas - Regularizar.

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação – Data, Livro, Fls:**

**Livro: 99-N Folha: 102/110 Data: 01/06/2022**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a**



**transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto – ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foram enviados os comprovantes de pagamento do ITCMD. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 100-N Folha: 54/57 Data: 18/08/2022**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 98-N Folha: 191/194 Data: 27/04/2022**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 101-N Folha: 140/152 Data: 20/12/2022**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642–A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º–B e 2º–D)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**



**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 97-N Folha: 107/108 Data: 18/11/2021**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância - Regularizar.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha – Data, Livro e Fls:**

**Livro: 102-N Folha: 82/88 Data: 08/02/2023**



|  |
|--|
| <b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim   |
| <b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b><br>Sim  |
| <b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b><br>Sim   |
| <b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, “b”)?</b><br>Sim  |
| <b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>  |
| <b>AMOSTRAGEM</b>  |
| <b>Escritura Pública de Revogação de mandato – Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 102-N Folha: 182 Data: 05/05/2023</b>   |
| <b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim  |
| <b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b><br>Sim   |
| <b>ATA NOTARIAL</b>  |
| <b>AMOSTRAGEM</b>  |
| <b>Ata notarial – Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 1 Folha: 42/47 Data: 22/03/2023 Livro: 1 Folha: 50/52 Data: 19/10/2023</b>   |
| <b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Os emolumentos referentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas (Instrução Normativa 10/2004) - Observar doravante. |
| <b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b>  |



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 1, fls. 42/47 - Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos. A ata notarial em questão se refere a usucapião e foi cobrada como ata com diligência externa – Regularizar o procedimento.<br><br>L. 1, fls. 50/52 - Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos. O Funrejus foi recolhido sobre 5 páginas quando o correto é 6 páginas. Deverá ser complementado – Regularizar.  |
| <b>PERMUTA</b>  |
| <b>AMOSTRAGEM</b>   |
| <b>Escritura Pública de Permuta – Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 103-N Folha: 74/78 Data: 14/11/2023</b>   |
| <b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A DOI foi enviada com atraso - Regularizar o procedimento.   |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, restringindo a 10 bens. Neste ato foi realizada a cobrança integral dos três bens - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos que envolvem mais de um bem no referido período e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. |
| <b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>   |
| <b>AMOSTRAGEM</b>   |
| <b>Escritura Pública de Divisão amigável – Data, Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 101-N Folha: 74/79 Data: 21/11/2022</b>  |
| <b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim   |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI,</b>   |



**item VI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI. Foi cobrado o valor de uma escritura sem valor declarado, quando o correto seria 1000, 00 VRC acrescido de duas unidades (80, 00 VRC) – Regularizar o procedimento.

O Funrejus foi recolhido a menor e com atraso, deverá ser complementado - Regularizar.

**CESSÃO DE POSSE**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Cessão de Posse – Data, Livro e Fls:**

**As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

**RERRATIFICAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Rerratificação – Data, Livro e Fls:**

**Livro:** 101-N **Folha:** 153/154 **Data:** 21/12/2022

**As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**OUTROS ATOS**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública – Data, Livro e Fls:**

**Livro:** 103-N **Folha:** 86/87 **Data:** 11/12/2023

**As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**



|   |
|---|
| <b>Procuração – Livro e Fls:</b><br><b>Livro: 40-P Folha: 135/137 Data: 05/12/2022 Livro: 41-P Folha: 129/131 Data: 21/11/2023</b>  |
| <b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim |
| <b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>   |
| <b>AMOSTRAGEM</b>   |
| <b>Substabelecimento – Livro e Fls</b><br><b>Livro: 02-S Folha: 37 Data: 31/01/2023</b>   |
| <b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações –<br>Regularizar   |
| <b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b><br>Prejudicado   |
| <b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos “com reserva de poderes” ou “sem reserva de poderes”?</b><br>Sim  |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b><br>Prejudicado  |
| <b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>   |



|   |
|---|
| <b>AMOSTRAGEM</b>   |
| <b>Testamento:</b><br><b>Livro: 02-T Folha: 19/20 Data: 27/11/2023</b>  |
| <b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b><br>Sim  |
| <b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b><br>Sim   |
| <b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>   |
| <b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim            |
| <b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>  |
| <b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 100- N, fls. 54/57 - Não foi enviado o cartão da Procuradora RL. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. |
| <b>ÍNDICE</b>   |
| <b>O Índice é informatizado?</b><br>Sim   |
| <b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>  |
| <b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                     |
| <b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>   |
| <b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>   |



|  |
|--|
| Sim  |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>   |
| <b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deve ser anotada a data, livro e folhas em que o documento foi utilizado - Regularizar.   |
| <b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>   |
| <b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>  |
| <b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Vide amostragens - Regularizar.   |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Vide amostragem - Regularizar.  |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>  |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A escritura lavrada no L. 1, fls. 42/47 não foi enviada para registro no Distribuidor - Justificar e regularizar.<br><br>A escritura lavrada nos L. 1, fls. 50/52 foi enviada para registro no Distribuidor com atraso - Regularizar o procedimento.<br><br>Houveram registros tardios de ciência do agente delegado no SDP dos atos lavrados nos L. 97- N, |



fls. 107/108, L. 98- N, fls. 191/194, L. 99- N, fls. 102/110, L. 100- N, fls. 54/57 e L. 02- T, fls. 19/20, importando na impressão tardia do Livro de Protocolo – Regularizar o procedimento.

#### **ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**  
Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Livro de Receitas e Despesas, Cobrança da ata notarial e Cobrança da divisão amigável - Justificar e regularizar.

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **CONCLUSÕES FINAIS**



**Observações**

Ressalta-se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizadas e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor da Justiça**

